



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

Fl. 70  
Rub. Ata  
PA 48307/2023

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 48307/2023

Ref. Contrato nº 054/2022 - Processo Administrativo nº 5050/2022

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.549.483/0001-05, sediada na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Cabo Frio-RJ, representado neste ato pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, SR. JOÃO BATISTA DE FREITAS FELIZ, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 054937722-2, CPF 619.995.397-53, residente e domiciliado na cidade de Cabo Frio/RJ

**CREDORES:** IDEAIA GOOD SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.668.538/0001-22, com sede na Rua Eugenio Busco, nº 105, Liberdade, Concordia/SC, neste ato representada legalmente pela, Sra. **CARMINÊS GOMES**, CPF nº 014.670.639-08, residente e domiciliado na cidade de Concordia/SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Ajuste de Contas, fundamentado pelo art. 60/64 da Lei nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Considerando a existência do Contrato nº 054/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 5050/2022;

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº **48307/2023**, que explanam a existência de saldo remanescente a ser pago à Credora, no valor de R\$ 13.248,00 (treze mil duzentos e quarenta e oito mil reais) referente a nota fiscal nº 6490, relativa à prestação de serviços de **SOFTWARE DE PLATAFORMA OM-LINE, COM SISTEMA FOLLOW UP, PARA INSCRIÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS EM EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA PROMOVIDOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDITAIS DE FOMENTO (PROEDI) DA SECRETARIA DE CULTURA DE CABO FRIO;**

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento dos serviços efetivamente prestados pela Contratada no período de julho a setembro de 2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Considerando os serviços prestados, o Devedor, devidamente qualificado na Cláusula Primeira, reconhece como devido à Credora a quantia única e específica de R\$ 13.248,00 (treze mil duzentos e quarenta e oito mil reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. Após a comunicação e a comprovação do pagamento, dar-se-á ampla e geral quitação para ambas as partes, dos direitos e deveres sobscritos neste Termo.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	71
Rub.	011
PA	48307/2023

5.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02  
 Unidade: 014  
 Sub-unidade: 001  
 Função: 13  
 Sub-função: 122  
 Programa: 0002  
 Proj/Ativ: 2004  
 Elemento: 3390409900  
 Fonte: 1500  
 Ficha: 02380

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Cabo Frio-RJ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente instrumento que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Cabo Frio/RJ, 16 de outubro de 2023.

João Fábio  
 Secretário Municipal de Cultura  
 Portaria 51/2023  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



IDEAIA GOOD SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura <i>Jarahi</i>	Assinatura <i>Jamir de Paiva</i>
Nome <i>Jarahi Eliza Brito da Cunha Dias</i>	Nome <i>Jamir Lima Carneiro</i>
RG <i>22.855.016-6</i>	RG <i>21607217-3</i>
CPF <i>123.584.727-60</i>	CPF <i>129.867.487-59</i>